INDICAÇÃO Nº 049/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade da construção e cobertura de parada de ônibus lado contrário ao existente à entrada do loteamento Jardim Patrícia.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois os moradores vêm se sentindo prejudicados com falta da mesma, ficando assim, trabalhadores, senhoras grávidas, idosos, estudantes e crianças, expostos ao sol e chuva. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2010.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor